



"INDICAÇÃO Nº 670 /2021"

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 02 de setembro de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a pavimentação asfáltica, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Horácio Marques, Bairro Cidade Nova, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a pavimentação asfáltica, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Horácio Marques, Bairro Cidade Nova, neste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação da pavimentação asfáltica da referida rua visa melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. A via em referência é importante ligação entre vários bairros na região e se encontra com pavimentação em paralelepípedos de alguns trechos em péssimas condições, sendo ali um importante corredor da mobilidade urbana.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham qualidade de vida, além de saúde. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE491812703
72

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Protocolo Sob o nº 419/2021
as folhas 39 no livro de Protocolo nº 02 X

Tauá, 03/09/2021

Servidor Responsável

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Vereador Fúlvio Emerson
06/09/2021

MATERIA EM ANÁLISE

PMT

ATENDIDO em 07/09/2021

Carolina Cavalcante